



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA GERAL DO CES/MT



OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/SG/CES/2011

Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2011.

Ao Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Secretário (a) Municipal de Saúde

Prezado (a) Senhor (a),

Cordiais cumprimentos vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a abertura da 7ª Conferência Estadual de Saúde ocorre no dia 14 de outubro (sexta feira) a partir das 19h, no Hotel Fazenda Mato Grosso, em Cuiabá/MT. Reiteramos a necessidade de empenharmos esforços para a participação de todos os Delegados Eleitos na Etapa Municipal do evento, **sendo que o número de participantes de cada município foi definido previamente no Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual de Saúde, levando em consideração a paridade, conforme a Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde.**

Às despesas com **hospedagem e alimentação dos participantes durante o evento no período de 14 a 16, serão custeadas pelo Conselho Estadual de Saúde (CES-MT), conforme abaixo discriminado:**

- **Entrada no hotel estará liberada a partir das 12hs (meio dia) do dia 14/10/2011; ao final da solenidade de abertura do evento será servido um coquetel a todos os presentes;**
- **Nos dias 15 e 16/11 os delegados vindos do interior com hospedagem terão garantido o café da manhã no hotel de origem;**
- **O almoço e jantar para todos os delegados serão servidos no local do evento;**

Lembramos que **eventuais despesas com ligações telefônicas, consumo de itens do frigobar, ou outros serviços de hotelaria, não serão custeados pelo CES-MT. Já o deslocamento, Município de Origem /Cuiabá/ Município de Origem, para o evento serão custeadas pelo município do delegado.**

Objetivando a garantia da organização da logística do evento, enviamos anexo ficha de inscrição que deverá ser devidamente preenchida pelos delegados e enviadas até o dia 04 de outubro de 2011, para o Conselho Estadual de Saúde através do fax 65-3613-5341 ou através dos email's imprensaces@ses.mt.gov.br ou sgces@ses.mt.gov.br.

Quanto ao local de hospedagem dos delegados que confirmarem a presença estará disponível a partir do dia 12/10/2011 no site da Secretaria Estadual de Saúde – www.saude.mt.gov.br - no link Conselho Estadual - janela eventos 7ª Conferência Estadual de Saúde.

Ficamos no aguardo e nos colocamos a disposição pelos telefones: Leila 65-9987-3213 ou 3163-5342/5341 e 65-9971-1378 ou 65-3613-5306/5305 Marlene.

Atenciosamente,

MARLENE ANCHIETA VIEIRA
Coordenadora da Sub-Comissão de Mobilização e
Articulação da 7ª Conferência Estadual de Saúde – MT

LEILA MARIA BOABAID LEVI
Coordenadora Geral
7ª Conferência Estadual de Saúde – MT



Centro Político Administrativo, Bloco 05 – CPA
CEP: 78.050-970 – Cuiabá/MT
Telefones/fax: (65) 3613-5341 e 3613-5342
E-mail: sgces@ses.mt.gov.br

